

Estudo Técnico Preliminar 4/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Centro de Pagamento do Exército (CPEx), criado pelo Decreto nº 86.979, de 3 de março de 1982, e regulamentado pela Portaria nº 592, de 23 de junho de 1998, foi instituído em substituição à antiga Pagadoria Central de Pessoal. Sua finalidade principal é a execução das atividades de pagamento de forma centralizada no âmbito do Comando do Exército, utilizando, para isso, recursos avançados de informática.

Nesse contexto, a 8ª Seção – Seção de Informática – é o setor responsável por garantir a manutenção e o funcionamento dos serviços e sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do CPEx. Entre as iniciativas voltadas ao aprimoramento da gestão de serviços de TI, destaca-se a adoção do framework **ITIL Foundation**, cuja metodologia proporciona aos profissionais de tecnologia uma compreensão estruturada e eficaz sobre o gerenciamento de serviços de TI.

O curso ITIL Foundation torna-se, assim, fundamental para os especialistas da Seção de Informática, uma vez que oferece subsídios técnicos e estratégicos para assegurar o êxito e a segurança das atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública, com ênfase nas atribuições do CPEx.

O 1º Tenente Anderson da Silva Oliveira atua como adjunto da 8ª Seção do CPEx, Organização Militar que possui como visão de futuro consolidar-se como referência, no âmbito das Forças Armadas, na gestão dos recursos destinados ao pagamento centralizado de pessoal do Exército Brasileiro. Busca-se, com isso, o reconhecimento como modelo de excelência nas atividades de pagamento e administração financeira da Administração Pública Federal.

Dessa forma, evidencia-se o interesse institucional no contínuo aperfeiçoamento dos seus quadros funcionais, sobretudo em relação a temáticas complexas que permeiam a estrutura e o funcionamento do Centro de Pagamento do Exército. O conhecimento aprofundado sobre o ITIL, alinhado aos serviços de TI, representa uma dessas temáticas, cuja complexidade demanda elevado nível de domínio técnico por parte dos profissionais envolvidos.

Portanto, a participação do militar no curso ITIL Foundation justifica-se plenamente, na medida em que está vinculada às suas funções e atribuições, demonstrando a necessidade concreta de acesso a conhecimentos específicos que contribuam para o pleno e seguro desempenho de suas atividades, em consonância com os objetivos estratégicos da Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de informática	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA - 1º TEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. CONTRATO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO – ITIL 4 FOUNDATION

Objeto:

Trata-se da inscrição de 1 (um) militar do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) no curso *ITIL 4 Foundation*, com vistas ao aprimoramento técnico-profissional na área de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (GSTI).

2. ESPECIFICAÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Natureza da Contratação

Serviço de natureza não continuada.

2.2 Duração Inicial do Contrato

O curso será realizado no período de **2 a 10 de junho de 2025**.

2.3 Transição Contratual

Não há necessidade de transição contratual.

2.4 Relevância dos Requisitos Estipulados

O curso *ITIL 4 Foundation* tem como finalidade oferecer ao militar capacitação para a análise do Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (GSTI), utilizando um modelo operacional de ponta a ponta voltado à criação, entrega e melhoria contínua de produtos e serviços habilitados por tecnologia.

Além disso, o curso visa proporcionar compreensão acerca da proteção de dados pessoais, com ênfase nas normas e regulamentações pertinentes à matéria. As atividades práticas propostas refletem a realidade enfrentada por profissionais atuantes no âmbito do GSTI, contribuindo diretamente para o desenvolvimento das competências requeridas no desempenho das funções no CPEx.

5. Levantamento de Mercado

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados levantamentos de mercado junto a instituições que atuam com treinamentos e capacitações, com o objetivo de identificar empresa especializada na área de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (GSTI), especificamente no curso *ITIL 4 Foundation*.

Foram identificadas empresas que oferecem cursos relacionados ao *ITIL 4 Foundation*, no formato de Ensino a Distância (EaD), com aulas on-line e ao vivo. A todas as instituições consultadas foram solicitados orçamentos, bem como a apresentação dos nomes, currículos e titulações dos instrutores responsáveis.

Essas informações são necessárias para verificar se as soluções educacionais propostas pelas empresas atendem adequadamente à demanda de capacitação técnica do órgão em relação à temática em questão.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de curso de capacitação, para participação de 01 militar, na modalidade EAD (On-line ao vivo), sobre formação de *ITIL 4 Foundation*, em que o profissional terá compreensão na prática de projeto de adequação de Gerenciamento de Serviços de TI.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- O curso deverá ser realizado no formato EAD, na modalidade on-line ao vivo;
- Com carga horária de 18 horas; e
- Permitindo a participação de pelo menos 01 militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.550,00

Em levantamento no mercado obteve-se o preço médio aproximado de R\$ 3.550,00 por aluno, dessa forma a contratação EAD mostra-se bem mais vantajosa, a medida que capacita um maior efetivo, por um valor muito reduzido na comparação preço/aluno.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A fim de aproveitar o evento para capacitar de forma homogeneia, bem como para conseguir redução significativa nos custos do evento, por meio de uma turma EAD, não é viável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes, que interfiram na contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço deste curso específico está inserido no Plano de Capacitação do Sistema de Economia e Finanças (PCSEF), tendo em vista a importância da formação em Gerenciamento de Serviços de TI (ITSM) para o CPEx.

12. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a participação de 1 (um) militar do Centro de Pagamento do Exército (CPEx) no curso de capacitação *ITIL 4 Foundation*, com vistas ao aprimoramento técnico-profissional na área de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação (GSTI).

A capacitação se mostra necessária para o adequado desempenho das atividades desenvolvidas na 8ª Seção – Seção de Informática do CPEx, setor responsável pela gestão, manutenção e suporte aos sistemas e serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicações) utilizados no processamento centralizado da folha de pagamento do Exército Brasileiro.

A qualificação do militar no framework *ITIL 4 Foundation* proporcionará o alinhamento dos serviços de TI com as boas práticas internacionais de gestão, contribuindo significativamente para o aumento da eficiência, segurança da informação e padronização dos processos de TI no âmbito da Administração Pública.

Além disso, o curso aborda temas fundamentais como proteção de dados pessoais e melhoria contínua dos serviços, estando em consonância com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com os princípios da governança de TIC no setor público.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de dotar o efetivo técnico do CPEx de conhecimentos atualizados e compatíveis com as demandas operacionais e estratégicas da Organização Militar, garantindo maior eficiência e segurança na execução das atividades de pagamento centralizado do Exército.

13. Garantia de Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas seguintes razões: A administração avaliou que o objeto ora contrato não é complexo, é um serviço comum e optou pela não exigência da garantia contratual uma vez que poderia aumentar o valor contratado.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a capacitação, os militares do CPEx irão adquirir expertise em Gerenciamento de Serviços de TI, no objetivo de possuírem condições de orientar as seções, de acordo com o framework ITIL 4, a executar os procedimentos necessários para entrega e melhoria contínua de produtos e serviços de TI.

15. Providências a serem Adotadas

As ações a serem adotadas são:

- 1) solicitação de crédito orçamentário;
- 2) elaboração do Termo de Referência;
- 3) mapa de Riscos;
- 4) definição das obrigações da contratada e formalização;
- 5) ficha individual dos militares;
- 6) acompanhamento da execução do curso, por meio de pesquisa de opinião; e
- 7) recebimento do documento de cobrança e encaminhamento para pagamento.

Esta contratação seguirá o rito do art. 74, inc. II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2023.

16. Da não conclusão do Curso

Em caso de abandono ou não conclusão do curso, por qualquer motivo, o militar envolvido deverá informar de imediato à SEF/CPEx, que fará a devida apuração, solicitando-lhe, quando for o caso, o ressarcimento aos cofres públicos dos recursos financeiros referentes ao custo de ensino, bem como quaisquer outras despesas realizadas para esse fim, conforme Portaria nº 129-EME, de 27 AGO 12.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Desta contratação não resultam impactos ambientais diretos, em vista que não haverá deslocamento de militares por meio de viaturas ou transporte aéreo.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara viável esta contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WILLYAM NARAYNE FARIAS SOUZA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2025 às 10:28:13.



Documento assinado digitalmente
WILLIAN DA COSTA CARMO DE SOUSA
Data: 20/05/2025 11:01:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILLIAN DA COSTA CARMO DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

ALISSON PEREIRA CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 20/05/2025 às 10:31:02.